



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

C.I- Nº 319/2021

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PARA: CHEFIA DE GABINETE

Assunto: Resposta Indicação 157/2021

Senhora Chefe de Gabinete

Vimos através da presente, apresentar as devidas informações e documentos, em atendimento a CI 122/2021, referente aos questionamentos presentes na Indicação 157/2021 sobre fornecimento de EPI'S, funcionários do Executivo.

Informamos que com o objetivo de regularizar a situação referente a Medicina e Segurança do Trabalho, o Município de Tamarana firmou contrato com as Empresas F MOSCONI SOLUÇÕES EPP (Contrato 094/2021, de 16/06/2021 e NOROESTE TREINAMENTOS LTDA ME (Contrato 095/2021).

A partir da contratação das empresas acima mencionadas e diante da quantidade de situações a serem adequadas, inclusive com TAC firmado desde 2016, o Município tem seguido um cronograma, cujo objetivo é regularizar todas as situações apresentadas no TAC, tendo em vista que nunca houve a implementação correta, ocasionando execução por parte do MP, com aplicação de multas no ano de 2020.

Informamos que já foram realizados:

1. treinamentos com diversos servidores, incluindo sobre o uso de EPI'S, Ergonomia e Altura;
2. Elaboração de todos os Programas e Relatórios, como PCMSO, PPRA, LTCAT.
3. Avaliação de servidores da área administrativa - 1ª Etapa e elaboração dos primeiros relatórios de PPP.
4. Estudo para a adequação da compra de EPI'S para



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

atender a todas as secretarias municipais (em fase de finalização pelo RH);

5. Início da elaboração e implementação da CIPA, prevista para janeiro/2022.

Com base no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a Empresa contratada está nos orientando sobre os tipos, quantitativo e quais Equipamentos de Proteção serão necessários para atender todos os servidores públicos municipais, de todas as áreas.

Dessa forma, a Diretoria de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria de Administração, está elaborando relatório com a indicação de quantitativo de EPI'S para o devido processo licitatório, visando as adequações já apontadas. Tal procedimento licitatório deverá ocorrer até janeiro/2022.

Nada mais para o momento, colocamo-nos sempre à disposição para quaisquer informações que julgar necessárias.

Atenciosamente,


CARLOS HENRIQUE PEREIRA
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

JANE GOMES DE SOUZA UNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ilustríssima Senhora

APARECIDA YOKO NAKAOKA ROCHEDO

Chefe de Gabinete

Nesta